

## EDITAL N.º 679 DE 04 DE ABRIL DE 2006

*“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 92, 93 e incisos, 94, 95 e 96, incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 002, de 31 de janeiro de 1991, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Ficam homologadas as avaliações feitas pelo órgão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

NOME	Linha de Promoção	MATRÍCULA	PERÍODO	PONTOS
Adeise Isabel Goergen	B	01.0255	18.03.2003 a 17.03.2004	375
Adeise Isabel Goergen	B	01.0255	18.03.2004 a 17.03.2005	300
Adeise Isabel Goergen	B	01.0255	18.03.2005 a 17.03.2006	300
Alceu Rizzetti	C	01.0012	16.01.2003 a 15.01.2004	375
Alceu Rizzetti	C	01.0012	16.01.2004 a 15.01.2005	325
Alceu Rizzetti	C	01.0012	16.01.2005 a 15.01.2006	325
Ângela Helena Vedoy da Rosa	E	01.0006	01.03.2003 a 28.02.2004	350
Ângela Helena Vedoy da Rosa	E	01.0006	01.03.2004 a 28.02.2005	400
Ângela Helena Vedoy da Rosa	E	01.0006	01.03.2005 a 28.02.2006	350
Argenes José da Costa	B	01.0104	03.01.2003 a 03.01.2004	325
Argenes José da Costa	B	01.0104	03.01.2004 a 03.01.2005	350
Argenes José da Costa	B	01.0104	03.01.2005 a 03.01.2006	350
Camila Maria de Oliveira	A	01.0263	12.01.2003 a 11.01.2004	300
Camila Maria de Oliveira	A	01.0263	12.01.2004 a 11.01.2005	300
Camila Maria de Oliveira	A	01.0263	12.01.2005 a 11.01.2006	300
Clóvis Ernesto Krumenauer	B	01.0110	03.01.2003 a 03.01.2004	350
Clóvis Ernesto Krumenauer	B	01.0110	03.01.2004 a 03.01.2005	325
Clóvis Ernesto Krumenauer	B	01.0110	03.01.2005 a 03.01.2006	300
Cristiano Roberto Muller	B	01.0114	03.01.2003 a 02.01.2004	375
Cristiano Roberto Muller	B	01.0114	03.01.2004 a 02.01.2005	300
Cristiano Roberto Muller	B	01.0114	03.01.2005 a 02.01.2006	300
Darci Senger	A	01.0250	10.03.2003 a 09.03.2004	350
Darci Senger	A	01.0250	10.03.2004 a 09.03.2005	350
Darci Senger	A	01.0250	10.03.2005 a 09.03.2006	325
Diana Neumann	E	01.0002	01.03.2003 a 29.02.2004	300



Diana Neumann	E	01.0002	01.03.2004 a 29.02.2005	
Diana Neumann	E	01.0002	01.03.2005 a 29.02.2006	
Dil Marcos Richesky da Silva	B	01.0112	03.01.2003 a 02.01.2004	370
Dil Marcos Richesky da Silva	B	01.0112	03.01.2004 a 02.01.2005	300
Dil Marcos Richesky da Silva	B	01.0112	03.01.2005 a 02.01.2006	300
Edla M. A. Meneghetti	B	03.0103	23.03.2003 a 22.03.2004	400
Edla M. A. Meneghetti	B	03.0103	23.03.2004 a 22.03.2005	400
Edla M. A. Meneghetti	B	03.0103	23.03.2005 a 22.03.2006	400
Elides Böck	E	01.0005	01.03.2003 a 28.02.2004	400
Elides Böck	E	01.0005	01.03.2004 a 28.02.2005	400
Elides Böck	E	01.0005	01.03.2005 a 28.02.2006	400
Geni da Silva Greiner	C	03.0092	02.07.2002 a 01.07.2003	400
Geni da Silva Greiner	C	03.0092	02.07.2003 a 01.07.2004	400
Geni da Silva Greiner	C	03.0092	02.07.2004 a 01.07.2005	400
Gilberto Schünke	C	01.0076	12.02.2002 a 11.02.2003	400
Gilberto Schünke	C	01.0076	12.02.2003 a 11.02.2004	400
Gilberto Schünke	C	01.0076	12.02.2004 a 11.02.2005	300
Gilmar Campiol	B	01.0105	03.01.2003 a 02.01.2004	400
Gilmar Campiol	B	01.0105	03.01.2004 a 02.01.2005	400
Gilmar Campiol	B	01.0105	03.01.2005 a 02.01.2006	375
Hildo Pasqual Bozzetti	B	01.0115	03.01.2003 a 02.01.2004	350
Hildo Pasqual Bozzetti	B	01.0115	03.01.2004 a 02.01.2005	400
Hildo Pasqual Bozzetti	B	01.0115	03.01.2005 a 02.01.2006	325
Ilva Fátima Calvi Cassuli	D	03.0099	01.03.2003 a 28.02.2004	400
Ilva Fátima Calvi Cassuli	D	03.0099	01.03.2004 a 28.02.2005	350
Ilva Fátima Calvi Cassuli	D	03.0099	01.03.2005 a 28.02.2006	350
Ivanir Pontin	A	01.0252	13.03.2003 a 12.03.2004	300
Ivanir Pontin	A	01.0252	13.03.2004 a 12.03.2005	300
Ivanir Pontin	A	01.0252	13.03.2005 a 12.03.2006	300
Jacó Scheibler	E	01.0003	01.03.2003 a 28.02.2004	350
Jacó Scheibler	E	01.0003	01.03.2004 a 28.02.2005	400
Jacó Scheibler	E	01.0003	01.03.2005 a 28.02.2006	375
João Batista Zago	B	01.0106	03.01.2003 a 02.01.2004	325
João Batista Zago	B	01.0106	03.01.2004 a 02.01.2005	350
João Batista Zago	B	01.0106	03.01.2005 a 02.01.2006	325
Juarez Francisco Ortiz	B	01.0114	01.03.2003 a 28.02.2004	350
Juarez Francisco Ortiz	B	01.0114	01.03.2004 a 28.02.2005	300
Juarez Francisco Ortiz	B	01.0114	01.03.2005 a 28.02.2006	300
Leandro Guzzo	C	01.0082	03.04.2002 a 02.04.2003	400
Leandro Guzzo	C	01.0082	03.04.2003 a 02.04.2004	350
Leandro Guzzo	C	01.0082	03.04.2004 a 02.04.2005	400
Luciana Kniphoff Agostini	A	01.0253	14.03.2003 a 13.03.2004	400
Luciana Kniphoff Agostini	A	01.0253	14.03.2004 a 13.03.2005	325
Luciana Kniphoff Agostini	A	01.0253	14.03.2005 a 13.03.2006	350
Luiz Armindo Scherer	C	01.0090	15.01.2002 a 14.01.2003	400
Luiz Armindo Scherer	C	01.0090	15.01.2003 a 14.01.2004	350
Luiz Armindo Scherer	C	01.0090	15.01.2004 a 14.01.2005	375
Marcos Pradebon	B	01.0116	15.03.2003 a 16.03.2004	375
Marcos Pradebon	B	01.0116	15.03.2004 a 16.03.2005	300
Marcos Pradebon	B	01.0116	15.03.2005 a 16.03.2006	300
Maria Eni Tilton Schena	C	03.0086	11.03.2002 a 10.03.2003	400
Maria Eni Tilton Schena	C	03.0086	11.03.2003 a 10.03.2004	400
Maria Eni Tilton Schena	C	03.0086	11.03.2004 a 10.03.2005	325
Narta Rosa Borges	C	03.0093	04.03.2003 a 03.03.2004	400



Narta Rosa Borges	C	03.0093	04.03.2004 a 03.03.2005	300
Narta Rosa Borges	C	03.0093	04.03.2005 a 03.03.2006	300
Nelci T. M. Meneghetti	C	01.0008	18.03.2002 a 17.03.2003	400
Nelci T. M. Meneghetti	C	01.0008	18.03.2003 a 17.03.2004	400
Nelci T. M. Meneghetti	C	01.0008	18.03.2004 a 17.03.2005	375
Nereu Luiz Conte	E	01.0001	01.03.2003 a 29.02.2004	350
Nereu Luiz Conte	E	01.0001	01.03.2004 a 28.02.2005	400
Nereu Luiz Conte	E	01.0001	01.03.2005 a 28.02.2006	300
Simone Kullmann	B	01.0113	01.03.2003 a 28.02.2004	350
Simone Kullmann	B	01.0113	01.03.2004 a 28.02.2005	300
Simone Kullmann	B	01.0113	01.03.2005 a 28.02.2006	300

II – Não obteve a vantagem do Merecimento, por não atender todas as disposições necessárias o seguinte servidor (a):

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
Jailton César Cervi	C 01.0093	16.01.2005 a 15.01.2006	325
Jailton César Cervi	C 01.0093	16.01.2004 a 15.01.2005	300
Jailton César Cervi	C 01.0093	16.01.2003 a 15.01.2004	200

**Obs:** Não obteve a vantagem do prêmio por merecimento, pelo não atingimento da pontuação mínima necessária.

III – A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

IV – Fica determinado à Secretaria da Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

V – Ao presente Edital deve ser dada publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Abril de 2006.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração e Planejamento.